

TERMO ADITIVO Nº 144/2024 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015-CPCSS\SMS

PROCESSO N°: 2014-0.321.819-2 (6018.2023/0055571-0)

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E ASF-ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL .

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE CASA VERDE/PIRITUBA e STS FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA

OBJETO DO ADITAMENTO: Autorização de utilização de saldo de rendimento de aplicação financeira para a incorporação da UBS Jardim Guanabara (custeio e investimento).

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por Intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE (CRSN)**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SMS-SP)**, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, que através do Art. 1º da Portaria nº 035/2024-SMS.G, neste ato representado pela Coordenadora Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS** e de outro lado a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945.106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, médica, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e

domiciliado nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada nesta Capital tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R 018/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

De acordo com o item 7.2.4 do CG R 018/2015 fica autorizado, para o período de maio a agosto de 2024, a utilização de saldo de rendimento bancário do CG R 018/2015 para a incorporação da **UBS JARDIM GUANABARA**, no valor global de **R\$ 577.036,61** (quinhentos e setenta e sete mil, trinta e seis reais e sessenta e um centavos), sendo **R\$ 56.214,40** (cinquenta e seis mil, duzentos e catorze reais e quarenta centavos) a título de investimento e **R\$ 520.822,21** (quinhentos e vinte mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos) a título de investimento.

As despesas descritas onerarão o saldo de rendimento bancário do CG 018/2015 conforme Ofício ASF_SG nº 352/2024.

CLAUSULA SEGUNDA

2.1. O valor destinado a título de custeio será utilizado para:

- a) Contratação de equipe assistencial e administrativa, conforme quadro de dimensionamento abaixo:

QUADRO DE DIMENSIONAMENTO DE RH - STS FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA UNIDADE TRADICIONAL					
Unidade	Categoria Profissional	Carga Horária Semanal	Necessário	Estatutários/ Servidores Municipais/ Autarquia	A contratar
UBS JARDIM GUANABARA	Assistente social	30 horas	1	0	1
	Aus. Saúde Bucal	40 horas	1	0	1
	Aux. Téc. Adm. II	40 horas	2	0	2
	Cirurgião Dentista	20 horas	3	0	3
	Enfermeiro	40 horas	1	0	1
	Farmacêutico	40 horas	1	0	1
	Médico Psiquiatra	20 horas	1	0	1

icarpov@saudefamilia.org

Assinado



Maria I.R. Campos

[Handwritten signature]

2

MPERKANDRES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado



Maria Cristina F.P. de Lima



Médico Clínica Médica	20 horas	1	0	1
Total Geral		11	0	11

- b) Aquisição de material odontologia e outros materiais, conforme Portaria SF nº 90/2022:

PRODUTO	TIPO	QTDE
Cureta Periodontal nº 15/16	material de odontologia	10
Porta Agulha 18 cm	material de odontologia	8
Seringa de Carpule	material de odontologia	10
Extrator de tártaro	material de odontologia	5
Tesoura Iris reta 14 cm	material de odontologia	4
Tesoura Mayo curva 14 cm	material de odontologia	4
Carro de transporte de cilindro de oxigênio 5L	material de consumo	1

- c) Inclusão dos materiais de consumo e material de consumo assistencial;
- d) Inclusão dos serviços de terceiros (1 posto de vigilante 24 horas de segunda-feira a domingo e inclusão de 5 postos de limpeza 44 horas de segunda a sexta-feira);
- e) Inclusão das concessionárias (água, luz e telefone);

2.2. O valor destinado a título de investimento será utilizado para:

- a) Aquisição de bens permanentes (equipamentos e mobiliários):

PRODUTO	TIPO	QTDE
Armário aço vestiário 16 portas	mobiliário	5
Armário baixo 2 portas c/ chave e prateleira	mobiliário	12
Armário vitrine 1 porta lateral/fundo de aço	mobiliário	1
Arquivo de aço para pasta suspensa 4 gavetas	mobiliário	2
Cadeira de rodas até 160 kg	mobiliário	1
Cadeira de rodas para obeso até 250 kg	mobiliário	1
Cadeira giratória executivo com rodízio	mobiliário	40
Caneta de alta rotação	equipamento médico	4
Ultrassom odontológico jato de bicarbonato	equipamento odontológico	1
Contra ângulo push button	equipamento odontológico	6
Caneta de baixa rotação	equipamento odontológico	3
Arquivo fichário 6 gavetas	mobiliário	1
Balança digital antropométrica obeso até 300 kg	equipamento médico	1

compece@saudeofamilia.org


Assinado

D4Sign



3

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

D4Sign



CLAUSULA TERCEIRA

Ficam **Alterados** os Anexos V e VI

- | | |
|----------------------|--|
| Item 1.1.5. Anexo V | Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima |
| Item 1.1.6. Anexo VI | Plano Orçamentário de Investimento e Cronograma de Desembolso. |

CLÁUSULA QUARTA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura.


Ficam mantidas e **inalteradas** as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015 SMS/NTCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

M.FERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG
São Paulo, 29 de maio de 2024.

Assinado
 Maria Eugenia F.P. de Lima
D4Sign

MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA
ASF – Associação Saúde da Família


M.I.CAMPOS@SAUDEDAFAMILIA.ORG
Assinado
 Maria I.R. Campos
D4Sign


MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASF – Associação Saúde da Família


Ana Cristina KANTZOS
Coordenadora Regional de Saúde Norte
RF: 6915 337-8

Dra. ANA CRISTINA KANTZOS
Coordenadora de Saúde

Testemunhas:


Nome: Carolina T. Aguiar
CPF: [REDACTED]


Nome: Edina Brasileiro Lima
CPF: 6403093
CRS Norte - Avaliação e Controle

ANEXO VI

TERMO ADITIVO 144/2024 – CG R 018/2015 – RAS STS CASA VERDE/CACHOEIRINHA e STS FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO E CUSTEIO

MAIO A AGOSTO DE 2024



PERIODO	RECURSO	mai/24	jun/24	Jul/24	ago/24	TOTAL
maio a agosto de 2024	Investimento	R\$ 56.214,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 56.214,40
	Custeio	R\$ 1.458,18	R\$ 174.088,01	R\$ 172.638,01	R\$ 172.638,01	R\$ 520.822,21
	Total	R\$ 57.672,58	R\$ 174.088,01	R\$ 172.638,01	R\$ 172.638,01	R\$ 577.036,61

icampos@saudedafamilia.org

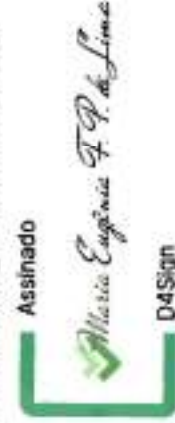
Assinado



D4Sign

MFERNADES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado



D4Sign



ANEXO V – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MINIMA

Para a incorporação da UBS Jardim Guanabara ao CG R018/2015 o dimensionamento de seu quadro de RH terá o aumento conforme o quadro abaixo:

UBS JARDIM GUANABARA - UBS TRADICIONAL [COMPLEMENTAR]*						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
ESB I						
Cirurgião Dentista	20	3	0	3	TI Clínico/Restaurador	39
					TI Prótese	12
					Consultas/Atendimentos	261
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1		
UBS						
Médico Clínico	20	1	0	1	Consulta Médica	264
Médico Psiquiatra	20	1	0	1	Consulta Médica	160
Enfermeiro	40	1	0	1	Consulta de Enfermagem	144
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	10
Farmacêutico	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
					Grupos	6
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupos	15
					PICS - Atividade coletiva	7
					PICS - Atividades individuais	10
Equipe Administrativa/Apoio						
Aux. Tec Adm. II	40h	2	0	2		

* RH complementar ao já existente na unidade de administração direta;

con.jus@saudefamilia.org

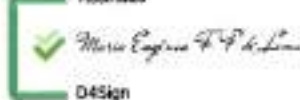
Assinado


 D4Sign



MFERNADES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

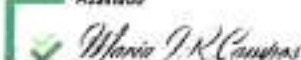

 D4Sign


ANEXO VI - PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO					
UNIDADE: UBS Jardim Guanabara					
SERVIÇO: Tradicional					
DESCRIÇÃO	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	-	116.032,34	116.032,34	116.032,34	348.097,02
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	86.822,37	86.822,37	86.822,37	260.467,11
01.02 - Benefícios	-	8.462,35	8.462,35	8.462,35	25.387,05
01.03 - Encargos e Contribuições	-	8.881,91	8.881,91	8.881,91	26.645,73
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	11.865,71	11.865,71	11.865,71	35.597,13
02. Materiais de Consumo	1.458,18	2.250,00	800,00	800,00	5.308,18
02.01 - Material Odontológico	652,50	300,00	300,00	300,00	1.552,50
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-	-
02.03 - Órteses e Próteses	-	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	1.450,00	-	-	1.450,00
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	805,68	500,00	500,00	500,00	2.305,68
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	55.805,67	55.805,67	55.805,67	167.417,01
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	20.983,10	20.983,10	20.983,10	62.949,30
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	26.991,50	26.991,50	26.991,50	80.974,50
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-	-
04.07 - SMD	-	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	60,00	60,00	60,00	180,00
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	300,00	300,00	300,00	900,00
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-	-
04.19 - Locação de Imóveis	-	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	907,95	907,95	907,95	2.723,85
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-	-
04.22 - Água	-	1.500,00	1.500,00	1.500,00	4.500,00
04.23 - Energia	-	1.300,00	1.300,00	1.300,00	3.900,00
04.24 - Telefonia	-	3.763,12	3.763,12	3.763,12	11.289,36
04.25 - Gás	-	-	-	-	-

tempo@saude.natalrn.rn.gov.br

Assinado



D45Sign b01712c-181e-44f4-b35e-b74f73e5f25b5 - Para confirmar as assinaturas acesse
Documentos e Assinaturas Eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

7

VFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado




D45Sign



04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS Jardim Guanabara - Tradicional	1.458,18	174.088,01	172.638,01	172.638,01	520.822,21
06. Obras e Investimentos	-	-	-	-	-
06.01 - Reformas	-	-	-	-	-
07. Equipamentos - Investimentos	56.214,40	-	-	-	56.214,40
07.01 - Equipamentos Assistenciais	19.057,40	-	-	-	19.057,40
07.02 - Equipamentos Administrativos	37.157,00	-	-	-	37.157,00
TOTAL INVESTIMENTOS	56.214,40	-	-	-	56.214,40
TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTOS	57.672,58	174.088,01	172.638,01	172.638,01	577.036,61

compos@saudedefamilia.org

Assinado

 *Maria R. Campos*

D4Sign

MFERNADES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

 *Maria Eugenia F.P. de Lima*

D4Sign



TA 144 - CG R018 - UBS Jd Guanabara Utilização de saldo pdf


Código do documento bdc47f2c-187e-44f4-b35e-b7473e5f25b5



Assinaturas



Maria Isabel Ribeiro De Campos
icampos@saudedafamilia.org
Assinou



Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima
mfernandes@saudedafamilia.org
Assinou



Eventos do documento

07 Jun 2024, 10:01:19

Documento bdc47f2c-187e-44f4-b35e-b7473e5f25b5 **criado** por GABRIELA TAVARES DE AGUIAR (443ccaf5-7df5-470f-815f-cfef38fbc48). Email: gaguiar@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2024-06-07T10:01:19-03:00

07 Jun 2024, 10:05:48

Assinaturas **iniciadas** por GABRIELA TAVARES DE AGUIAR (443ccaf5-7df5-470f-815f-cfef38fbc48). Email: gaguiar@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2024-06-07T10:05:48-03:00

07 Jun 2024, 10:14:15

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS **Assinou** (27c017cf-3399-4f99-b0e7-acb3cc37d659) - Email: icampos@saudedafamilia.org - IP: 189.51.2.194 (189.51.2.194 porta: 7380) - Geolocalização: -23.5478023 -46.6608874 - Documento de identificação informado: 015.347.328-29 - DATE_ATOM: 2024-06-07T10:14:15-03:00

07 Jun 2024, 14:07:17

MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA **Assinou** (294705d7-b55c-4a0f-a19b-491d73ed1a9d) - Email: MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG - IP: 186.219.156.241 (186.219.156.241 porta: 23380) - Documento de identificação informado: 063.075.788-74 - DATE_ATOM: 2024-06-07T14:07:17-03:00

Hash do documento original

(SHA256): c6d8aa3d7a4e76e907be319e880f98eb1bcfd71ede23a9c3799943e404d71443
(SHA512): c0ce2ea759ad7fa9748522aabb1112086e491ab683b4eb430e98c540dae2f055ef0f8d2367de1df351972aec4c735f4e59822330014f8526d396689b32de9729

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign